



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 248/2021

Ofício 681/2021

Ibitinga, 15 de junho de 2021.

Assunto: Responde requerimento 376/2021, dos ilustres vereadores Richard Porto de Rosa, Marco Antônio da Fonseca e Murilo Bueno, onde requerem informações sobre os casos de Coronavírus dentro da Secretaria Municipal de Educação.

Ilustríssima Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 376/2021 (Protocolo 1675/2021), **requerem informações sobre os casos de Coronavírus dentro da secretaria Municipal de Educação.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Exmo. Sra.

Daniela Cristina Souza Branco de Rosa

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Ibitinga, 31 de maio de 2021.

Ofício SME nº 127/ 2021

Exma. Sra.

Cristina Maria Kali Arantes

DD Prefeita da Estância Turística de Ibitinga-SP

Em atenção ao Requerimento de Informações CM nº 376, de autoria dos Vereadores Richard Porto de Rosa, Marco Antônio da Fonseca e Murilo Bueno, solicitando informações sobre os casos de infecção por coronavírus detectados entre os servidores da Secretaria Municipal de Educação, esclarecemos que:

1. Dos 632 registros de funcionários da pasta da educação, foram constatados 35 pessoas contaminadas pelo vírus, vindo a óbito 01 monitora de transporte escolar;
2. Dos 4.508 alunos, matriculados nas unidades escolares da rede municipal de ensino, foram constatados 44 contaminadas, não havendo registro se ocorreram óbitos entre os familiares.

Cabe esclarecer que as informações acima encontram-se cadastradas no Sistema de Monitoramento da Secretaria Escolar Digital, e que não há comprovações que as infecções ocorreram no ambiente de trabalho ou escolar.

Sendo o que temos a esclarecer, subscrevo-me.

Claudenice Xavier Borali

Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



